



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL
1º PRÊMIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)



EDITAL Nº 001/2017

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária Estadual (DIVISA) com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) lança **Editais de Premiação em comemoração ao Dia Nacional da Vigilância Sanitária**, com objetivo de valorizar, divulgar, promover e fortalecer ações de vigilância sanitária, que tenham o intuito de promover, proteger e recuperar a saúde da população e ainda, prevenir riscos, dando visibilidade às experiências e ações exitosas, estimulando que estas sejam implementadas e contínuas.

1.2 Os prêmios serão 03 (três) microcomputadores, cada um destinado a um órgão de Vigilância Sanitária Municipal, segundo critérios deste edital.

1.3 Só **órgãos públicos** que atendam a qualificação do item 2.1 poderão concorrer.

2. ÓRGÃOS PÚBLICOS APTOS A PARTICIPAR

2.1 Poderão concorrer ao 1º Prêmio Estadual de Vigilância Sanitária: as **Vigilâncias Sanitárias (VISAS) dos Municípios do estado do Piauí**.

2.1.1 Não há limite da quantidade de órgãos inscritos, desde que as inscrições sejam feitas dentro dos prazos estipulados por este edital.

2.1.2 As VISAS Municipais concorrerão entre si pelos 03 (três) microcomputadores.

2.2 Poderão se inscrever com projetos que envolvam ações e/ou experiências que incluam processos de trabalho nas áreas de atuação da Vigilância Sanitária.

2.3 **Cada órgão** poderá apresentar apenas **01 (um) projeto**, devendo assegurar ser o detentor da titularidade dos direitos intelectuais e dos direitos de imagem do projeto e de todos os materiais que o integram.

2.4 Serão considerados aptos a participar do Prêmio projetos que atuem em diversos contextos e/ou **temáticas relacionados à Vigilância Sanitária**, tais como: a) Saúde Pública; b) Serviços de Interesse à Saúde; c) Cuidados e Prevenção de Infecção Hospitalar; d) Processos Administrativos Sanitários; e) Segurança do Paciente – Notificação pelo Profissional e pelo Cidadão; f) Relacionamento Vigilância Sanitária x População; g) Cuidados no Consumo de Saneantes; h) Cuidados com a Automedicação; i) Qualidade da Água para Consumo Humano; j) Setor Regulado e Logística Reversa; k) Risco Sanitário; l) Resíduos sólidos; m) Resíduos dos Serviços de Saúde; n) Saúde do Trabalhador o) Outros temas pertinentes à Vigilância Sanitária.

2.4.1 Caberá a Comissão de Seleção e Julgamento avaliar antes da análise do mérito do projeto se o tema é pertinente e relacionado à Vigilância Sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL
1º PRÊMIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)



3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição efetivada implicará em concordância integral do órgão com todos os termos e condições previstos neste edital.

3.2 O Formulário de Inscrição (Anexo I) estará disponível no site: www.saude.pi.gov.br/divisa.

3.3 A inscrição será feita de forma presencial na sede da DIVISA, pelo representante do órgão, Secretário Municipal de Saúde, Coordenador da VISA ou técnico representando o órgão com a entrega dos seguintes documentos e materiais:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- c) Arquivos contendo vídeo e fotos, além de cópia do projeto, gravados em DVD;
- d) Cópia impressa do projeto.

3.4 Não nos responsabilizaremos por documentação incompleta ou extraviada, por problemas de gravação das mídias ou quaisquer outros defeitos que impeçam o acesso à documentação solicitada.

3.5 O período de inscrições terá **início às 8 h (oito horas) do dia 10 de agosto de 2017** e se estenderá até às **13h (treze horas) do dia 22 de setembro de 2017**.

3.6 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DA ELABORAÇÃO DO PROJETO

4.1 A elaboração dos projetos deverá seguir os itens abaixo relacionados, em termos de conteúdo e formatação:

4.1.1 Apresentação (primeira página):

- a) Cabeçalho com identificação do órgão;
- b) Título (centralizado, na parte superior da folha);
- c) Equipe de elaboração (alinhado à direita);
- d) Público-alvo (alinhado à esquerda, logo abaixo da equipe de elaboração);
- e) Área temática (alinhado à esquerda, logo abaixo de público-alvo e seguindo as recomendações do item 2.4 deste edital).

4.1.2 O projeto (páginas subsequentes com texto corrido, permitido utilização de gráfico e/ou tabelas), contendo:

- a) Histórico:** descrever uma breve apresentação do projeto, enfatizando em que circunstâncias surgiu a necessidade de elaborar o projeto;
- b) Justificativa:** mencionar a importância do projeto. Pode ser fundamentada na literatura e/ou em outras experiências;
- c) Planejamento:** relatar como o projeto foi planejado, identificando cada etapa: objetivos, metas, setores envolvidos, ações (o que; como; quem; onde e quando);



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL
1º PRÊMIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)



- d) **Implementação:** descrever como o planejamento foi colocado em prática, enfatizando os fatores facilitadores e as dificuldades encontradas;
- e) **Monitoramento:** destacar, caso tenha sido definido, quais os indicadores são utilizados para monitorar a implementação do projeto;
- f) **Resultados Alcançados:** relatar como o projeto impactou em melhorias para a população;
- g) **Referências:** autores, caso tenham sido utilizados para fundamentar o texto de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para a elaboração de referências científicas.

4.1.3 Os projetos deverão ter a seguinte formatação: mínimo de 05 (cinco) páginas e o máximo de 10 (dez) páginas, ser digitados em tamanho 12, Fonte Arial ou Times New Roman, espaçamento entre linhas 1,5, espaçamento entre os títulos dos tópicos e os textos que os precedem e os sucedem de 1,5, parágrafo 2 cm, margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm.

5. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 A avaliação dos projetos inscritos levará em conta os seguintes aspectos: a) Adequação às normas para elaboração do projeto constante no Edital; b) Coerência entre objetivos, estratégias e resultados do projeto; c) Adequação da metodologia empregada à prevenção e promoção da saúde da população; d) Nível de envolvimento dos servidores nos processos de trabalho; e) Impactos do projeto na prevenção dos riscos sanitários; f) Caráter inovador do projeto; g) Adequação do plano de ação à realidade de trabalho das Vigilâncias Sanitárias.

5.2 Os critérios de desempate estarão relacionados à pontuação da alínea *f* do item 5.1.

5.3. Se ainda assim houver empate, o critério será a apresentação de indicadores de monitoramento.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1 A avaliação e a seleção das iniciativas serão feitas por **Comissão de Seleção e Julgamento** composta especialmente para este fim.

6.2 A Comissão de Seleção e Julgamento será composta por servidores da DIVISA/SESAPI.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO E RESULTADO

7.1 O processo de seleção será dividido em duas etapas:

- a) Na **Primeira Etapa (Classificatória)**, a Comissão de Seleção e Julgamento fará uma análise da documentação, mídias e da adequação dos projetos ao item 2.4 deste Edital, publicando a lista de inscrições deferidas no site da SESAPI/DIVISA **até o dia 10 de outubro de 2017**;
- b) Na **Segunda Etapa**, serão selecionados pela Comissão de Seleção e Julgamento os 03 (três) projetos que melhor atendem aos critérios deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL
1º PRÊMIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)



7.2 O **resultado final** será anunciado no **evento de premiação**, com data a ser definida posteriormente pelo Secretário de Saúde do Estado do Piauí.

7.3 A decisão da Comissão de Seleção e Julgamento será baseada única e exclusivamente nas informações fornecidas no âmbito deste Prêmio (formulário de inscrição, fotos, vídeos e o projeto escrito).

8. PREMIAÇÃO

8.1 Os projetos vencedores serão anunciados em evento de premiação.

8.2 Serão premiados 03 (três) projetos apresentados pelas VISAS dos Municípios do estado do Piauí com 03 (três) microcomputadores (01 prêmio para cada ganhador).

8.3 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento do prêmio por um dos selecionados, os prêmios serão destinados à próxima iniciativa classificada na lista de suplência.

8.4 A **entrega do prêmio** está **condicionada à presença de um dos representantes da VISAS** para recebimento **no evento de premiação**, não sendo realizada entrega posterior.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade dos participantes inscritos o ônus relativo aos direitos autorais de textos, imagens e outros meios que porventura sejam inseridos na inscrição.

9.2 Fica autorizada à DIVISA a divulgação das iniciativas apresentadas, assim como, toda e qualquer materiais a elas relacionadas.

9.3 A decisão de casos omissos neste Edital será de inteira responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento.

9.4 As decisões da Comissão de Seleção e Julgamento, em qualquer uma das etapas, serão soberanas, não se admitindo, contra elas, nenhum recurso.

9.5 Caso necessário as datas disponíveis neste edital serão modificadas, mediante aviso no site www.saude.pi.gov.br/divisa.

9.6 Serão citados os créditos dos órgãos e pessoas responsáveis pelos projetos.

9.7 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Edital, as partes elegem o foro da comarca de Teresina-PI.

Teresina-PI, 24 de julho de 2017.

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento do 1ª Prêmio Estadual de Vigilância Sanitária
Diretora de Unidade de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL
1º PRÊMIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1º PRÊMIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Edital nº 001/17

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Identificação do Órgão concorrente:

SMS/VISA Municipal de: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ Bairro _____

CEP: _____ Município: _____

Nº(s) Telefone(s) Institucionais: () _____ () _____

E-mail institucional: _____

Representante Legal: _____

Contato do Representante Legal:  () _____

Título do Projeto: _____

Teresina-PI, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Representante Legal



1º PRÊMIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Edital nº 001/17

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____



Órgão: _____

Representante Legal: _____

Título do Projeto: _____

Assinatura do Servidor Responsável pela Inscrição